### PROJETO DE LEI Nº 114/2024.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, LEI N° 5.191/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima quarta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2024, Lei 5.191, de 20 de dezembro de 2023, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos dezoito dias do mês de junho de 2024.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

# ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2024

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SEC	ECRETARIA DE SAÚDE					
Cód. nº	05.004.	Unidade Executora	: DEP	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Cód. nº	10.	Função:	Saúd	Saúde					
Cód. nº	301.	Subfunção: Atenção Básica							
Cód. nº	0034.	Programa:	Aqui	Aquisição de Imóveis					
Categoria de programação									
Descrição das Ações Pro			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
						R. Livre	Vinculados	Total	
1.184.	Aquisição construção Nova	de terreno para da UBS da Vila	Terreno	M².	1200	-	411.123,80	411.123,80	
Custo total do Projeto/Atividade						-	411.123,80	411.123,80	

# **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2024**

SENHOR PRESIDENTE,

#### SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a vigésima quarta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2024. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

#### Secretaria de Saúde

- Criação de Ação e Projeto/Atividade para aquisição de terreno para construção da Nova UBS da Vila Nova. No total serão adquiridos 3 terrenos (Lote 11-A, 11B e 11C da quadra 169 do Loteamento Residencial Vista do Lago. O terreno 11-A é composto por 420 metros quadrados, enquanto os 11B e 11C possuem 390 metros quadrados cada, totalizando 1200 m².

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 18 de junho de 2024.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito